



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: R J PACELLI IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELLI

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Contrato tem como objeto o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO NO MUNICÍPIO DE MIRAÍ-MG, no período de 12(doze) meses:**

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
02	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO ÁREAS ATÉ 1000M ² - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UN	10	1500.0000	15.000,00
07	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE GEORREFERENCIADO DE ÁREAS DE 1001 ATÉ 3000M ² - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	M2	50.000	1.0000	50.000,00
09	LOCAÇÃO DE PONTOS ACIMA DE 1000 PONTOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UN	4.500	8.7000	39.150,00
15	PROJETO DE LOTEAMENTO, DESMEMBRAMENTO E UNIFICAÇÃO DE 21 A 50 LOTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UN	100	210.0000	21.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 - O valor máximo estimado anual será de R\$125.150,00(cento e vinte e mil e cento e cinquenta reais).

2.2 - O valor unitário de cada serviço acima será fixo e irrevogável durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DESPESA

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.08.00.15.452.0026.2.0080 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

4.1 - O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura.

4.2 - O prazo de vigência deste contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Mirai - MG, 24 de agosto de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2022**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai - MG, 24 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação